

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 005/2019**

A Câmara Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Altino Pereira de Souza, s/nº, Praça dos Três Poderes, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº 01.362.763/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente, **Leandro Alves Almeida**, brasileiro, casado, residente à Rua Deputado Jonas Pinheiro, Nº. 714 - Bairro Parque Taquari, nesta cidade, portador da cédula de identidade RG Nº. 1.552.347-0 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o Nº. 002.066.021-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ADRIANO ANTONIO LAZARON ME**, com sede à Avenida Macário Subtil de Oliveira nº 1441, centro, na cidade de Alto Taquari (MT), pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.774.697/0001-65, neste ato representado pelo Srº. Adriano Antônio Lazon, inscrito no CPF nº. 017.016.959-60 e RG nº 6050629 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes de Moraes, 495, centro, na cidade de Alto Taquari (MT), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 19 de agosto de 2020 fica prorrogada até 19 de dezembro de 2020. E o prazo de execução que se encerra em 19 de junho de 2020 fica prorrogado para 19 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 005/2019.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Alto Taquari/MT, 12 de junho de 2020.

Leandro Alves Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Adriano Antônio Lazon ME
Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: JOÃO PAULO FIDELIS
CPF: _____

Mauro André da Silva Barbosa
PROCURADOR JURIDICO
MATRICULA 13

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020**

- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Zeladora, em consonância com a Cláusula Sétima do instrumento originário. QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT E **MARIA EUGENIA HURTADO PEREDO** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA - VALOR TOTAL DE R\$ (1.152,84) um mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos; dotação orçamentária :3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Data 31/08/2020 - Vigência 05/09/2020 a 04/03/2021



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717

✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos

